Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para os efeitos determinados na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que se realiza no próximo dia 07 de agosto, quinta-feira, pelas 21h30m**, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não aplicável.

ORDEM DO DIA:

1.º - **Apreciação e votação** das Contas inerentes ano de 2024 da Empresa Municipal – Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., E.M. – **para deliberação.**

2.º - **Apreciação e votação** das Contas Consolidadas do Município de Cuba, inerentes ao ano de 2024 - **para deliberação.**

3.º - **Apreciação e votação** de autorização para assunção de encargos plurianuais – Concurso Público Internacional para prestação de serviços na área de seguros, por um período de três anos, com um preço base de 323.000€ - **para deliberação.**
Nota: O contrato atualmente em vigor termina no final de setembro e não é possível a sua prorrogação;

Cuba, 25 de julho de 2025,

João Duarte Oliveira Brito Palma

O Presidente da Assembleia Municipal

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma

Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital
ADENDA

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que se realiza no próximo dia 07 de agosto, quinta-feira, pelas 21h30m**, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, na Biblioteca Municipal de Cuba, **com a seguinte ordem de trabalhos:**

ANTES DA ORDEM DO DIA:

...

ORDEM DO DIA:

1.º - ...;

2.º - ...;

3.º - ...;

4.º - Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cuba, em vigor para o ano de 2025, **mediante a criação de um lugar de técnico superior – área de Gestão**, no uso das competências consignadas na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente articulada com o n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - **Para deliberação.**

Paços do Município de Cuba, 29 de julho de 2025,

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma

/Engº João Duarte Oliveira Brito Palma/